



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **EDITAL N.º 101/2017** -----

----- **NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO.**-----

----- **TORNA PÚBLICO**, que devido à realização da empreitada de “Recuperação de Pavimentos em Diversos Arruamentos no Saldanha”, haverá alterações de trânsito na cidade do Montijo. -----

----- **ASSIM SENDO, INFORMA QUE:** -----

----- A partir das **09H00** do dia **22 de agosto de 2017** e previsivelmente com a duração de 30 dias, haverá condicionamentos ao estacionamento e ao trânsito nas seguintes vias: -----

----- Rua Bento de Jesus Caraça; -----

----- Rua Cidade de Aveiro; -----

----- Rua Cidade do Funchal; -----

----- Praceta Cidade de Bragança. -----

----- Estes condicionamentos são indispensáveis, por forma a permitir a realização dos trabalhos da empreitada em segurança, minimizando-se, no entanto, o mais possível os incómodos à circulação automóvel. -----

----- **PARA CONSTAR**, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu, *Núncio Pedro Saraiva Dias Fernandes*, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida desta Câmara Municipal, o subscrevi.-----

----- Paços do Município de Montijo, 21 de agosto de 2017 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----